

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 16/2024**

Processo: 00.003385/2024-42

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 16 /2024 - CDEN : Propor a participação no 29º Congresso Brasileiro de Engenheiro Civis

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Participação no 29º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido de forma híbrida durante a sua 2ª Reunião Ordinária de 2024, no Hotel Rio Othon Palace, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 17 de maio de 2024, aprova a proposta oriunda da **Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Congresso Brasileiro de Engenharia Civil - CBENC, é um evento técnico, realizado pela Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC, que reúne os profissionais Engenheiros Civis, Federações e Entidades profissionais, com o intuito de discutir estratégias para o aprimoramento da profissão, as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e também as oportunidades de desenvolvimento da engenharia civil. O evento representa uma oportunidade de troca de experiências e de conhecimento entre os profissionais engenheiros civis.

b) Proposição:

Propor a participação com o custeio de passagens, diárias e auxílios dos Presidentes ou Vices Presidentes, Engenheiros Civis, do Colégio de Presidentes, dos Conselheiros Federais do Confea e dos Coordenadores ou Coordenadores Adjuntos de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas com a participação do percentual menor ou igual a 1,5% na receita do Confea, de 03 membros da modalidade civil do CDEN no 29º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

- Instituto Nacional de Engenharia Civil - INEC, e

- Federação Brasileira de Associações de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos - FEBRAE.

c) Justificativa:

O Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC representa uma oportunidade de promover e estreitar os relacionamentos já existentes entre os profissionais e também entre as entidades participantes, além de enriquecer os debates voltados para o aprimoramento da profissão no país, além de agregar mais profissionais ao sistema Confea Crea Mutua, conforme programação anexa.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Resolução 1.012/05, art. 11 e 12.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades-GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	-	-	-	AUSENTE
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	-	-	-	COORDENADOR
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	X	-	-	-
FISENGE		-	-	AUSENTE
FNE	-	-	-	AUSENTE
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE		-	-	AUSENTE
INEC	X	-	-	AUSENTE
SBEA	X	-	-	AUSENTE
SBEF	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	17	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Rodrigues Gomes, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970411** e o código CRC **BA1BECA7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003385/2024-42

SEI nº 0970411